



EDITAL 24/2026 – Bancas de seleção de equipes para a fase de Validação do PIBEP (Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa - 16ª edição)

A Coordenação de Educação Empreendedora, vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informa à comunidade universitária da Pontifícia Universidade Católica do Paraná as informações e critérios de seleção das equipes para a **Fase de Validação** do Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa – PIBEP – realizado em parceria com o SEBRAE, que se dará em duas modalidades de banca: **Banca Fechada** e **Banca Aberta**.

1. Banca Fechada

A Banca de seleção Fechada, que será exclusiva para equipes participantes da “Fase de Modelagem” do PIBEP, com a realização de um *pitch* para uma banca interna composta pelos professores do Programa e/ou indicados destes, sendo selecionadas até 05 (cinco) equipes para receberem o *microseed* (investimento) de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por equipe para serem utilizados na validação do projeto empreendedor, com supervisão dos mentores do Programa.

1.1. Critérios de elegibilidade das equipes:

- a) Ter participado da “Fase de Modelagem” do PIBEP;
- b) A formação da equipe deve ter:
 - Mínimo de 03 e máximo de 05 integrantes;
 - A equipe poderá ter no máximo 50% de *alumni*, sendo até 1(um) *alumni* em equipes com 3 integrantes e 2 (dois) para equipes com 5 integrantes.

1.2 Inscrição para a Banca Fechada

As inscrições para a Banca Fechada serão realizadas virtualmente no link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/tjn4pHwhKG>



1.3 Período de inscrição:

As inscrições para a Banca Fechada do PIBEP iniciarão em **26 de agosto de 2026** e se encerrarão em **31 de agosto de 2026** às 23h59.

1.4 Dinâmica da Banca Fechada:

- A ordem das apresentações será definida pelos mentores do PIBEP;
- Cada equipe terá 5 minutos para realizar o *pitch*;
- Cada integrante da banca terá 1 minuto para perguntas e/ou comentários;
- Cada equipe terá 2 minutos de fechamento, para complementar e/ou responder à banca.

1.5 Informações da Banca Fechada

Data: 02 de setembro de 2026

Horário: 14h às 17h (não será tolerado atraso)

Formato: presencial na sala Belmiro 3 - 3º andar do Bloco 4 - Escola de Negócios, com transmissão via Microsoft.

1.6 Critérios de avaliação da Banca Fechada

As equipes participantes serão avaliadas com base em critérios que buscam reconhecer o desenvolvimento do potencial da ideia, os aprendizados e a utilização do recurso e mentorias dedicadas às equipes na etapa:

- Como utilizaram o investimento de R\$1.500,00?
- Quais aprendizados foram gerados?
- Quais resultados alcançaram?
- Conhecimento do segmento de cliente – quais dados possuem, como coletaram, quais interações tiveram?
- Demonstraram como vão adquirir clientes?
- Qual o diferencial em relação aos concorrentes?
- Como pretendem utilizar o investimento de R\$2.500?



1.7 Divulgação do Resultado da Banca Fechada:

O resultado das equipes aprovadas para a próxima etapa do programa, será divulgado por meio de edital a ser disponibilizado no dia **04 de setembro de 2026**.

2. Banca Aberta

A Banca de seleção Aberta destina-se a:

- Estudantes e *alumni* da PUCPR que não participaram das etapas anteriores do programa;
- Participantes do PIBEP que não foram aprovados na Banca Fechada.

A Banca Aberta serve para que a comunidade de estudantes da PUCPR possa pleitear o investimento de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e participar da Fase de Validação, sendo selecionadas até 03 (três) equipes para receberem o *microseed* (investimento) de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por equipe, para serem utilizados no desenvolvimento do projeto empreendedor, com supervisão dos mentores do Programa.

2.1 Critérios de elegibilidade das equipes para a Banca Aberta:

Atender **um dos** seguintes critérios:

- a) Ter participado da “Fase de Modelagem” do PIBEP e não ter sido selecionado na Banca Fechada; ou
- b) Ser indicado por pelo menos 01 (um) mentor do Programa PIBEP. A relação dos mentores do PIBEP e seus e-mails, está no final deste documento. Os interessados devem entrar em contato para validar a inscrição da equipe.
- c) **Independentemente** do critério cumprido, a formação da equipe deve ter:
 - Mínimo de 03 e máximo de 05 integrantes;
 - A equipe poderá ter no máximo 50% de *alumni*, sendo até 1(um) *alumni* em equipes com 3 integrantes e 2 (dois) para equipes com 5 integrantes.

2.2 Inscrição para a Banca Aberta

As inscrições para a Banca Aberta serão realizadas virtualmente, utilizando o e-mail institucional da pucpr no *link*: <https://forms.cloud.microsoft/r/VnAi9gF3vm>



2.3 Período de inscrição:

As inscrições para a Banca Aberta do PIBEP estarão abertas de **26 de agosto de 2026** até **07 de setembro de 2026** às 23h59.

2.4 Informações sobre a Banca Aberta

Data: 09 de setembro de 2026

Horário: 14h às 18h (não será tolerado atraso)

Formato: presencial na sala Belmiro 3 - 3º andar do Bloco 4 - Escola de Negócios, com transmissão via Microsoft Teams.

2.5 Dinâmica das apresentações

- A ordem das apresentações será definida pelos mentores do PIBEP;
- Cada equipe terá 5 minutos para realizar o *pitch*;
- Cada integrante da banca terá 1 minuto para perguntas e/ou comentários;
- Cada equipe terá 2 minutos de fechamento, para complementar e/ou responder à banca.

2.6 Divulgação do Resultado da Banca Aberta

O resultado das equipes aprovadas para a próxima etapa do programa, será divulgado por meio de edital a ser disponibilizado no dia **10 de setembro de 2026**.

3. Critérios de avaliação da Banca Aberta

As equipes participantes serão avaliadas com base em critérios que buscam reconhecer o potencial de inovação, clareza da proposta e viabilidade de execução. A banca julgadora analisará os projetos a partir das seguintes questões orientadoras:

- Conhecimento do segmento de cliente – quais dados possuem, como coletaram, quais interações tiveram?
- Demonstraram como vão adquirir clientes?
- Qual o diferencial em relação aos concorrentes?
- Como pretende utilizar o investimento de R\$2.500,00?



4 Relação dos mentores do programa

- Prof. Dalton Alexandre Kai – Escola Politécnica / Contato: dalton.alexandre@pucpr.br
- Prof. Evandro Jackson Redivo Nava – Campus Toledo / Contato: evandro.nava@pucpr.br
- Profa. Etiane Caloy Bovkalovski – Escola de Educação e Humanidades / Contato: etiane.caloy@pucpr.br
- Prof. Henrique Ceciliato de Carvalho - Campus Londrina / Contato: henrique.carvalho@pucpr.br
- Prof. Jefferson Pedro Cunha – Escola Politécnica / Contato: j.cunha@pucpr.br
- Profa. Kelly Mazutti Monteiro – Escola de Medicina e Ciências da Vida / Contato: kelly.mazutti@pucpr.br
- Prof. Luiz Fernando Bianchini – Escola de Medicina e Ciências da Vida / Contato: fernando.bianchini@pucpr.br
- Prof. Paulo D Assumpção Zaniol – Escola de Belas Artes / Contato: paulo.zaniol@pucpr.br

Dúvidas: empreendedorismo@pucpr.br

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.

Profa. Cleybe H. Vieira
Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)

Prof. Paulo Cesar Porto Martins
Coordenador do Empreendedorismo

Profa. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



ANEXO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA PARA A BANCA ABERTA DO PIBEP 2026 – 16ª EDIÇÃO

Este documento é de preenchimento obrigatório para as equipes que desejam participar da Banca do PIBEP 2026, conforme estabelecido no edital vigente. Todos os campos devem ser devidamente preenchidos e enviados no momento da submissão da proposta, via Microsoft Forms.

I – IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DO PROJETO/STARTUP: _____

DATA DE INÍCIO DO TRABALHO EM EQUIPE: _____

OBJETIVO DO PROJETO: _____

INSTITUIÇÃO: PUCPR

II – MEMBROS DA EQUIPE

MEMBRO 1

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____

CAMPUS: _____

FUNÇÃO: _____



MEMBRO 2

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____

CAMPUS: _____

FUNÇÃO: _____

MEMBRO 3

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____

CAMPUS: _____

FUNÇÃO: _____

MEMBRO 4

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____

CAMPUS: _____

FUNÇÃO: _____



MEMBRO 5

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CURSO: _____

PERÍODO: _____

CAMPUS: _____

FUNÇÃO: _____



III – PREVISÃO DE APLICAÇÃO DO *MICROSEED*

Preencha na planilha abaixo a previsão de utilização do aporte de *microseed* caso a equipe seja aprovada na banca e venha a receber o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para investir no projeto durante o período correspondente à fase de modelagem¹ (a equipe pode acrescentar linhas à planilha caso seja necessário):

TIPO DE GASTO	VALOR	JUSTIFICATIVA

¹ O valor deverá ser empregado no desenvolvimento da fase de modelagem deste Edital, não podendo ser prorrogado para prazo posterior à vigência deste edital.



IV – MEMORIAL DE ENTENDIMENTOS

Por meio deste Memorial, os integrantes da equipe declaram estar cientes e de acordo com as responsabilidades e compromissos assumidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa – PIBEP.

A equipe compromete-se a manter uma convivência baseada no **respeito mútuo, ética e colaboração**, zelando pela pontualidade nas reuniões, participação ativa nas atividades do projeto e comunicação prévia em casos de atrasos ou ausências. Os canais oficiais de comunicação e a frequência das reuniões serão definidos internamente, assim como o responsável pelos registros e encaminhamentos.

As decisões relevantes serão tomadas de forma conjunta, conforme modelo acordado pela equipe, garantindo a participação da maioria dos integrantes. A equipe reconhece o **caráter coletivo** da autoria das ideias e resultados desenvolvidos no projeto, podendo detalhar futuramente aspectos relacionados à propriedade intelectual e eventuais retornos financeiros, em atualização deste Memorial.

Eventuais conflitos serão tratados de forma dialogada e, se necessário, com apoio de mediação externa, com apoio dos mentores e da Coordenação do Programa. O descumprimento reiterado das responsabilidades acordadas (como faltas injustificadas e reiteradas, ausência de entregas, condutas inadequadas no ambiente acadêmico) poderá resultar no desligamento do integrante, mediante decisão coletiva da equipe e em comunicação prévia à Coordenação do PIBEP que seguirá com as devidas tratativas.

Por fim, todos os integrantes declaram concordar integralmente **em respeitar as normas e diretrizes estabelecidas no Edital do PIBEP**, comprometendo-se com seus princípios e objetivos.

ASSINATURA MEMBRO 1: _____

ASSINATURA MEMBRO 2: _____

ASSINATURA MEMBRO 3: _____

ASSINATURA MEMBRO 4: _____

ASSINATURA MEMBRO 5: _____